



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 25 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: Decreta Luto oficial por 03 dias em virtude do falecimento do Sr. Erivaldo José Matias, "Professor Erivaldo", ocorrido nesta segunda-feira (25/04/2022).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pesar que se abateu sobre o Município de Glória do Goitá, com o falecimento do Sr. Erivaldo José Matias, 54 anos, conhecido por "Professor Erivaldo", ocorrido nesta Segunda-Feira (25/04/2022) em sua residência da cidade de Glória do Goitá;

CONSIDERANDO que o Sr. Erivaldo José Matias foi servidor público efetivo do Município de Glória do Goitá, já foi Professor da Escola Santa Rita; foi professor e exerceu as funções de Diretor da Escola Joaquim Coutinho no Distrito de Apoti; foi Coordenador da Escola Fernanda Dornelas Câmara Paes, na Rua da Glória e atualmente estava na função de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Santa Rita, neste município.

CONSIDERANDO o apreço e a admiração que a Sociedade Gloriense, bem como todos os seus colegas de profissão têm pela figurahumana do homem público Sr. Erivaldo José Matias, bem como pelo que ele representou para o enriquecimento educacional do Município de Glória do Goitá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo o território do Município de Glória do Goitá em sinal de pesar pela morte do Sr. Erivaldo José Matias - Professor Erivaldo, cidadão Gloriense muito querido e importante no cenário educacional do nosso Município.

Art. 2º - Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2022.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA